



Recibo de convocação

Dados gerais

Identificação do documento: 64167878

Assunto: Advertencia disciplinar - NICOLAS LEONARDO MUNHOZ SOUZA

Tipo de documento: Convocação

CNPJ: 02531343000108

Razão social: ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.

Qte de páginas: 1

Qte de assinaturas: 1

Fuso horário: America/Sao_Paulo

Dados da convocação

Assunto: Advertencia disciplinar - NICOLAS LEONARDO MUNHOZ SOUZA

Mensagem:

ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR

Empresa: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Colaborador: NICOLAS LEONARDO MUNHOZ SOUZA

Matricula: 130000119

Esta tem como finalidade de aplicar-lhe à pena de advertência disciplinar, em razão da seguinte ocorrência:

Constatou-se que Vossa Senhoria utilizou de forma inadequada os objetos de trabalho e que usufruiu da internet e de equipamento eletrônico do ambiente de trabalho para uso pessoal durante o expediente.

Em decorrência destes fatos, que prejudicou o andamento das atividades e sobrecarregou os demais colaboradores, lhe aplicamos esta ADVERTÊNCIA, fundamentada na alínea "e" do artigo 482 da CLT (desídia no desempenho das respectivas funções), esperando que esses atrasos do gênero não se repitam.

Esclarecemos ainda, que a repetição de procedimento como este poderá ser considerada como ato faltoso, passível de Dispensa por Justa Causa.



Assinatura dispensada pela adoção de sistema eletrônico de controle de jornada de trabalho, com Assinatura Digital e Carimbo do Tempo, nos termos da Portaria MTE Nº 373, de 25 de fevereiro de 2011, Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Resolução Nº 58 do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP Brasil, de 28 de novembro de 2008.





Recibo de convocação

Dados da assinatura

Nome do colaborador: NICOLAS LEONARDO MUNHOZ SOUZA

Matrícula: 130000119

Cargo do colaborador: Assistente de Operações Audiovisuais

E-mail do colaborador: nicolaslmsouza@gmail.com

CPF do colaborador: 60087553082

Data de envio: 14/04/2023

Data de visualização: 14/04/2023 10:31:52

Data da assinatura: 14/04/2023 10:32:54

Assinatura:

<https://api.nexti.com/core/tickets/getsignaturefile/ORlpBTMfDadPXjEiZkjFDg==>



Assinatura dispensada pela adoção de sistema eletrônico de controle de jornada de trabalho, com Assinatura Digital e Carimbo do Tempo, nos termos da Portaria MTE Nº 373, de 25 de fevereiro de 2011, Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Resolução Nº 58 do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP Brasil, de 28 de novembro de 2008.

